DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

DECRETO Nº 6.171, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

"Fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2.021, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional."

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Fica fixado o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2.021, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º Os processos licitatórios cujas autorizações, para a sua instauração, forem dadas pelo Chefe do Executivo Municipal até 31 de março de 2.023, com a opção expressa nos fundamentos das Leis Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2.002, bem como o Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, inclusive os derivados do sistema de registro de preços, serão por elas regidos, desde que as respectivas publicações do edital ou do convite ocorram até 31 de julho de 2.023.

§ 1º A autorização de que trata o "caput", deve ser assinada digitalmente ou publicada no sítio eletrônico oficial, até 31 de março de 2.023.

§ 2º Os contratos ou instrumentos equivalentes e as atas de registro de preços firmados em decorrência do "caput", persistirão regidos pela norma que fundamentou a respectiva contratação, durante toda sua vigência.

Art. 3º O disposto no art. 2º se aplica aos processos de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Os credenciamentos realizados, nos termos do disposto no "caput" do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2.024.

Parágrafo único. A vigência dos contratos ou instrumentos equivalentes decorrentes de credenciamento de que trata o "caput" observará o disposto no art. 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 28 de março de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.024, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3450 em 16 de março de 2023, formulada por Silvana Bueno da Silva, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Silvana Bueno Silva**, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional GP/nº 44040, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 05/07/2015 a 04/07/2020 (5ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 29/03/2023 a 12/04/2023**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 16 de março de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.027, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do artigo 77 da Lei 845/1970 – Estatuto dos Servidores Públicos, o qual estabelece que a vacância do cargo decorrerá de aposentaria;

CONSIDERANDO o memorando nº 093/2023 do Departamento de Recursos Humanos, comunicando a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora **Elisa Watanabe Yamamoto**, protocolado sob o

nº 3616 em 20 de março de 2023.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Elisa Watanabe Yamamoto**, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/SP, matrícula funcional nº 13447, lotada do cargo de provimento efetivo de Dentista, por motivo de concessão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo único. A exoneração de cargo efetivo de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 20 de março de 2023, após o expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 22 de março de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.029, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

"Constitui a Diretoria do Conselho Municipal da Juventude - CMJ e dá outras providências.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e;

Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 4.822, datada de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Juventude - CMJ;

Considerando a Portaria 21.674 de 18 de março de 2022 alterada pela Portaria 22.028 de 23 de março de 2023 que constitui o Conselho Municipal da Juventude - CMJ;

Considerando o Regimento Interno do CMJ homologado pelo Decretro 5.935 de 02 de maio de 2022, e em especial os artigos 19 e 20 que tratam da eleição e renovação anual do Vice - Presidente, Primeiro e Segundo Secretário.

Considerando a deliberação pela Plenária do Conselho Municipal da Juventude - CMJ em reunião ordinária realizada no dia 24 de março de 2023.

R E S O L V E

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Diretoria do Conselho Municipal da Juventude - CMJ de Pereira Barreto:

I - Presidente: Thaís Monção Neves Suzuki - Representante do Poder Público;

II - Vice - Presidente: Luiz Guilherme Tiago Rossini **-** Representante da Sociedade Civil;

III - 1º Secretário Geral: Paloma Matias de Alencar Conceição - Representante da Sociedade Civil;

IV - 2º Secretário Geral: Leonardo Willian Pereira Costa Leopoldino - Representante da da Sociedade Civil.

Art. 2º A presente nomeação é de caráter gratuita e considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria 21.677 de 23 de março de 2022.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 24 de março de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

RESUMO DE EDITAL
PROCESSO Nº 067/2023
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA Nº 009/2023
RESUMO DE EDITAL

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às 08h59min do dia **13 de abril de 2023**, o Pregão Eletrônico nº 009/2023, do tipo **menor preço por item** objetivando a Contratação de empresa especializada para reconstrução de cercas das estradas rurais do 'PROGRAMA MELHOR CAMINHO', com estimativa para 60 dias. Maiores informações no Dep. de Licitações pelo fone (18) 3704-8505 / 8569, pelos e-mails: luis.aguilar@pereirabarreto.sp.gov.br e/ou licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 28 de março de 2023.
João de Altayr Domingues
Prefeito

.....

RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADM Nº 3674/2023
PROCESSO LIC. 075/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços especializados para assessoria junto ao Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente, para efetuar a realização de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais.

Dessa forma, **RATIFICA** a referida Dispensa em favor da Empresa Associação SDTC**,** inscrita no CNPJ nº: 07.183.781/0001-46, no valor de **R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).**

Estância Turística de Pereira Barreto, 27 de março de

2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

.....

RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADM Nº 3563/2023
PROCESSO LIC. 076/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de supervisão das equipes dos serviços de saúde, educação, assistência social e Conselho Tutelar para o cumprimento dos fluxos estabelecidos no Protocolo de atendimento em Rede de enfrentamento a violência contra a Criança e/ou Adolescente, aprovado pelo CMDCA, através da resolução 30/2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais.

Dessa forma, **RATIFICA** a referida Dispensa em favor da empresa Adriana Aparecida dos Santos**,** inscrita no CNPJ nº: 22.413.597/0001-22, no valor de **R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).**

Estância Turística de Pereira Barreto, 27 de março de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

.....

RETIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2158/2023
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 051/2023
DISPENSA 035/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pedrisco, pó de pedra e pedra brita, para uso na pavimentação asfáltica, na operação tapa buraco em ruas e avenidas, e demais construção civil do município.

Fica corrigido na Autorização de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 16 de março, onde se lê:

[..]JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o parecer jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa MAURICIO BRAMBILLA FILHO inscrita no CNPJ (MF) sob nº 19.258.837/0003-25, com sede na Fazenda São José, s/n, Fazenda Cinco Ilha - Zona Rural - CEP 15390-000, na cidade de Itapura, estado de São Paulo, pelo valor total de **R$ 39.800,00** (trinta e nove mil e oitocentos reais).

Leia-se:

[..] JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o parecer jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme segue:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	QNT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
PEDREIRA TRES IRMAOS LTDA	01.957.989/0001-99	Pedrisco Fino Peneira de 07 a 09mm	140 TON	R$ 87,00	R$ 12.180,00
MAURICIO BRAMBILLA FILHO	19.258.837/0003-25	Pó de Pedra Peneira 2mm - 1ª Linha	280 TON	R$ 85,00	R$ 23.800,00
MAURICIO BRAMBILLA FILHO	19.258.837/0003-25	Pedra Brita nº 01 - 1ª Linha	60 TON	R$ 80,00	R$ 4.800,00

Valor total de R$ 40.780,00 (quarenta mil, setecentos e oitenta mil reais).

As demais disposições permanecem inalteradas.

Estância Turística de Pereira Barreto, 22 de março de 2023.

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1958/2023
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 062/2023
DISPENSA 041/2023

Objeto: Contratação Contratação de empresa especializada para a realização de aproximadamente **960** (novecentos e sessenta) consultas médicas na especialidade de GINECOLOGIA, para atendimento dos usuários da rede municipal de saúde do município de Pereira Barreto, por um período de 12 meses.

AUTORIZAÇÃO

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, da empresa **CEMF- Centro Estético Médico Fisioterápico,** inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.168.395/0001-97, com sede no Passeio Parati, 115, bairro Zona Sul, CEP: 15.385-000, na cidade de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, pelo valor total de **R$ 56.640,00** (cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Pereira Barreto, 27 de março de 2023.
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 8151/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1958/2023
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 062/2023

DISPENSA 041/2023

CONTRATADA: **CEMF- CENTRO ESTÉTICO MÉDICO FISIOTERÁPICO**

CNPJ: 04.168.395/0001-97

Objeto: A CONTRATADA obriga – se a realização de aproximadamente **960** (novecentos e sessenta) consultas médicas na especialidade de GINECOLOGIA, para atendimento dos usuários da rede municipal de saúde do município de Pereira Barreto, por um período de 12 meses.

Valor: **R$ 56.640,00** (cinquenta e seis mil e seiscentos e quarenta reais)

Vigência: 1º/04/2023 a 31/03/2024

Pereira Barreto/SP,27 de março de 2023

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

.....

AVISO DE EDITAL

Processo Licitátorio nº 066 /2023

Processo Administrativo nº 3656/2023

Convite nº 002/2023

Acha-se aberta na Prefeitura de Pereira Barreto/SP, Processo Licitatório na modalidade CONVITE nº 002/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para a aplicação de inseticida, termo de nebulização espacial veicular “fumacê”, em todo o perímetro urbano da Cidade de Pereira Barreto/SP, para combate ao mosquito “Aedes aegypti”, transmissor da dengue, conforme Anexo I - Termo de Referência. **Encerramento: dia 10/04/2023, às 14h00**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704-8569 pelos e-mails: licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br e/ou bruna.neris@pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto/SP, 27 de março de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

.....

AVISO DE EDITAL

Processo Licitátorio nº 058 /2023

Processo Administrativo nº 14.414/2023

Convite nº 001/2023

Acha-se aberta na Prefeitura de Pereira Barreto/SP, Processo Licitatório na modalidade CONVITE nº 001/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de adequação do Prédio da Unidade Poupatempo, na Av. Cel. Jonas Alves de Mello, nº 1461 , na Cidade de Pereira Barresto/SP.**Encerramento: dia 12/04/2023, às 14h00**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704-8569 pelo e-mail: licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br e juliana.batista@pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto/SP, 28 de março de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

.....

AVISO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2683/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Acha-se aberta, na Prefeitura de Pereira Barreto/SP, Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 003/2023, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços com “REFORMA DA EMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO”, com fornecimento de material e mão de obra, conforme planilhas orçamentárias e memoriais descritivos e demais anexos deste Edital. Encerramento: **dia 19/04/2023**, às 14h. Maiores informações no Dep. de Licitações pelo fone (18) 3704-8569, pelos e-mails: silvana.moura@pereirabarreto.sp.gov.br e/ou licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 28 de março de 2023.

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....